



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 235/2004

DEMITE O SERVIDOR EDUARDO PEDROTTI.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 36, § 1º a § 7º, da Lei Municipal nº 233/93, alterada pela Lei nº 509/2000, o Processo Administrativo Disciplinar Interno, instaurado através da Portaria nº 070/2004, de 26/02/2004, o Parecer Jurídico expedido em 30/06/2004, que após conclusão da Comissão Processante em seu relatório conclui pela desaprovação do Servidor para integração ao Quadro Estável do Funcionalismo Público Municipal, e considerando o Parecer Jurídico que determina a Homologação do Relatório da Comissão e a conseqüente demissão do Servidor;

RESOLVE;

I – Demitir, a partir de 02 de julho de 2004, o Servidor **EDUARDO PEDROTTI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.081-5-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 056.990.486-26, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 340/2001, de 06/12/2001, para o Cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 01 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8812</u>
Data, <u>02 / 07 / 04</u>
<u>d.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"